

EDITAL 03/2016 - SRI/UFRN DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016

1. O Programa Top China do Santander Universidades foi lançado em 2009 e tem como objetivo incentivar a cooperação bilateral para debate de temas de interesse global entre o Brasil e a China, contribuindo com a internacionalização da atividade acadêmica, principalmente com um dos países mais emergentes do mundo.

1.1 Constitui-se dispositivo a ser observado, na vigência deste edital, o documento intitulado “Princípios Gerais do Programa de Bolsas “TOP CHINA Santander Universidades Edição 2016”, disponível no site www.sri.ufrn.br

2. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas, sendo 01(uma) para aluno matriculado em curso regular de graduação da UFRN, presencial ou à distância, e 01(uma) bolsa para docente, que cobrirá os seguintes itens:

I – 01(uma) passagem aérea para o trecho Brasil-China (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho China-Brasil (volta);

II- Emissão dos devidos procedimentos consulares para entrada e permanência na China (visto);

III – Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150 km;

IV – Contratação de apólice de seguro saúde internacional, seguro de vida e visto de entrada/permanência durante o PROGRAMA aos participantes;

V – Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA;

3. Características do Programa de Bolsas TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES para 2016:

3.1 Serão indicados ao Santander Universidades um aluno e um professor da UFRN selecionados, mediante a exigência de participação comprovada em projetos de pesquisa ou extensão de atividades acadêmicas durante o período de 2015.

3.2 As universidades chinesas participantes do Programa de Bolsas TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES são as seguintes: Shanghai Jiao Tong e Peking University.

3.3 A data da estada na China, no âmbito do referido programa, será de **24 de junho de 2016 a 17 de julho de 2016**.

4. O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I – Ser aluno com vínculo ativo em curso regular de graduação da UFRN;
- II – Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- III – Estar matriculado no período letivo 2016.1;
- IV – Não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no período letivo 2016.1;
- V – Não ter ingressado na UFRN por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- VI – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa internacional promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- VII – Ter exame de proficiência em língua inglesa, não excedente a dois anos, TOEFL (Mínimo iBT = 65; ITP = 500) ou IELTS (Mínimo = 5,5).
- VIII – Ter, no mínimo, 500 pontos no Índice de Eficiência Acadêmica Normalizado (IEAN);

5. O procedimento de inscrição no Programa de Bolsas TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES para alunos constitui-se de:

I – Pré-inscrição obrigatória no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, sob pena de não serem aceitos como bolsistas pelo Santander, no período de **07 de março de 2016 à 13 de abril de 2016**;

II - envio dos documentos à SRI/UFRN, abaixo relacionados, como anexo digitalizado, para o e-mail inscricoes@sri.ufrn.br, no período de **28 de março a 13 de abril de 2016**;

III- Documentos a serem enviados por e-mail à SRI/UFRN:

- a) formulário de inscrição disponível no ANEXO II, deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) comprovante de pré-inscrição no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, a que se refere o inciso “I” da cláusula 5;
- c) *print screen* da página do SIGAA que disponibiliza o percentual do curso integralizado;
- d) relatório de índices acadêmicos;
- e) Índice de Eficiência Acadêmica Normalizado (IEAN) com média a partir de 500 pontos;
- f) histórico atualizado;
- g) Carta de recomendação de um professor com data recente (não anterior a 15 dias da data do envio).

f) Comprovante definitivo do exame TOEFL ou IELTS.

5.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja feita pelo e-mail inscricoes@sri.ufrn.br

6. O docente, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – Ter fluência comprovada em língua inglesa;

II – Ter produção Acadêmica comprovada através do currículo lattes.

III – Apresentar cópia do relatório de avaliação para pesquisa referente ao ano de 2015, que será utilizado como critério de classificação;

IV – Fazer a pré-inscrição obrigatória no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, sob pena de não serem aceitos, como bolsistas pelo Santander Universidades, no período de **07 de março à 13 de abril de 2016;**

IV– Não ter participado de edições anteriores do programa Top China ou outros programas do Santander Universidades;

V – Entregar os documentos exigidos para a inscrição diretamente na secretaria da SRI, pela manhã ou à tarde.

7. A seleção dos candidatos será realizada por comissão designada pelo Secretário de Relações Internacionais da UFRN, de acordo com a resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013.

8. Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I – O menor número de reprovações em componentes curriculares;

II – A porcentagem de conclusão da carga horária total do curso;

III – A idade do candidato, privilegiando o mais velho.

9. Os docentes serão classificados pela seguinte forma:

I – Índice apresentado no relatório de avaliação para pesquisa.

10. Os participantes selecionados para o PROGRAMA deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no PROGRAMA, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e demais providências, devendo ainda:

I- Se estudante, permanecer regularmente matriculado na UFRN e, se professor, deverá realizar suas atividades (manter o vínculo) de maneira regular;

II- Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na universidade chinesa, no período de **24 de junho de 2016 à 17 de julho de 2016;**

III- Se professor, deverá participar das reuniões nos dias 11 e 25 de maio de 2016, em local a ser definido pelo SANTANDER e deverá preparar previamente conteúdo para lecionar, mediante cronograma, durante o PROGRAMA.

IV- Assumir todas as despesas não cobertas pelo SANTANDER, UFRN e/ou pela universidade chinesa participante do PROGRAMA.

V- Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top China Santander Universidades – 2016.

11. O candidato selecionado, seja aluno ou professor, fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio que lhe foi contemplado pelo Banco Santander, não cabendo responsabilizar a UFRN por pagamentos adicionais relativos à viagem.

12. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Secretaria de relações Internacionais da UFRN do direito de excluir da seleção aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das consequências cíveis e penais decorrentes de declarações falsas.

13. A Secretaria de Relações Internacionais não se responsabilizará por solicitação de inscrição fora do prazo, ou seja, até **13 de abril de 2016**, como também, inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação on-line, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

14. Na condição de haver 03 Editais da SRI/UFRN publicados simultaneamente, divulgados como Edital 03/2016 Bolsa Top-China; Edital 04/2016 Bolsa Luso-Brasileiras e Edital 05/2016 Bolsa Ibero Americanas, fica definido que para quaisquer candidatos selecionados em um dos Editais citados, o aluno da UFRN só terá direito a um bolsa auxílio pertencente ao Programa de Bolsa Santander Universidades – edição 2016.

15. O resultado será publicado no site da Secretaria de relações Internacionais www.sri.ufrn.br após o dia 20 de abril de 2016.

Natal, 28 de março de 2016.

Márcio Venício Barbosa

Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais/UFRN

ANEXO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
BOLSAS TOP CHINA SANTANDER UNIVERSIDADES

Edição 2016

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE BOLSAS TOP CHINA SANTANDER
UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	28 de março de 2016
Pré-inscrição no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas	07 de março à 13 de abril de 2016
Inscrição na UFRN: envio dos documentos para o e-mail: inscricoes@sri.ufrn.br	28 de março à 13 de abril de 2016
Publicação dos resultados	20 de abril de 2016
Envio dos termos de adesão	06 de maio de 2016
Reunião para os professores	11 e 25 de maio de 2016
Período da viagem	24 de junho à 17 de julho de 2016

ANEXO II

EDITAL 03/2016 - SRI/UFRN
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA SANTANDER - TOP CHINA – EDIÇÃO 2016

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Telefone Celular: (____) _____

Telefone Residencial : (____) _____

Email: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado _____ CEP: _____

Assinatura

inscricoes@sri.ufrn.br